

DECRETO Nº 156, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público nº 04/2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Edital de Concurso Público 04/2019, fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de vigência do Concurso Público 04/2019, homologado através do Decreto nº 17, de 20 de fevereiro de 2020, para provimento efetivo de cargos **Contador, Técnico Desportivo em Judô e Técnico em Segurança do Trabalho**, nos termos da Lei Municipal nº 1221/74 regidos pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal; realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 93, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 16 de fevereiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA

Secretário de Administração

